



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 553/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de emenda parlamentar, Município de Botuverá.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando o Ofício nº 098/2025 do Município de Botuverá.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de Emenda parlamentar especial nº 202544480001, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única, destinado à aquisição de veículo automotor zero-quilômetro, tipo minivan/utilitário, 7 (sete) lugares para o Fundo Municipal de Saúde para atendimento de transporte de pacientes atendidos pela atenção básica, no Município de Botuverá.

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **384D4BTN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/09/2025 às 09:44:56

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 05/09/2025 às 12:03:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfMzg0RDRCVE4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **384D4BTN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.